

PROJETO EDUCATIVO



ESCOLA PORTUGUESA DE MACAU

Índice

PARTE I	2
1. NOTA INTRODUTÓRIA	3
2. IDENTIDADE DA ESCOLA	4
3. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA	4
3.1. Legado Histórico	4
3.2. Meio Envolve nte	6
3.3. A Escola	6
3.3.1. Evolução do número de alunos até 2014/2015	6
3.3.2. População docente	9
3.3.3. Pessoal não docente	9
3.3.4. Instalações (espaço físico/equipamentos)	10
3.3.5. Estrutura Organizacional	10
3.3.6. Organigrama da EPM	16
3.3.7. Estrutura e Organização Curricular	17
PARTE II	20
4. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO PROJETO EDUCATIVO	21
4.1. Afirmação de Portugal no Mundo	21
4.2. Cruzamento civilizacional e cultural entre Portugal e a China	21
4.3. Promoção da interculturalidade	21
4.4. Afirmação de uma escola de prestígio	22
5. VALORES E POLÍTICAS EDUCATIVAS	22
5.1. Primado da Pessoa	22
5.2. Defesa de Valores	22
5.3. Qualidade	22
5.4. Sentido de Serviço	22
5.5. Melhoria contínua	22
6. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO - LINHAS DE AÇÃO PRIORITÁRIA	23
6.1. No âmbito da gestão do projeto	23
6.2. No âmbito do currículo	24
6.3. No âmbito pedagógico	24
6.4. No âmbito da relação Escola-Meio	25
6.5. No âmbito do apoio psicopedagógico e orientação escolar	25
6.6. No âmbito do ensino especial	25
AValiação DO PROJETO E Disposições FINAIS	26

PARTE I

Nota introdutória

Identidade da escola

Caracterização da escola

Legado

Meio envolvente

A Escola

População discente

População docente

População não docente

Instalações (espaço físico/equipamentos)

Estrutura organizacional

Estrutura e Organização Curricular

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Escola Portuguesa de Macau (EPM) tem como entidade titular a Fundação Escola Portuguesa de Macau. Esta Fundação, instituída pelo Estado Português, pela Fundação Oriente e pela Associação Promotora da Instrução dos Macaenses, através do Decreto-Lei n.º 89-B/98, de 09 de abril, publicado em Diário da República de Portugal, é uma instituição de direito privado e utilidade pública, dotada de personalidade jurídica.

Concretizada a criação da Escola Portuguesa de Macau, define-se o seu projeto educativo, cujas linhas orientadoras foram estabelecidas pelo Conselho de Administração da Fundação Escola Portuguesa de Macau, a quem compete a aprovação do mesmo.

Cumprir à Escola Portuguesa de Macau, antes de mais, a missão de garantir aos alunos que a frequentam uma escolarização de nível e efeitos iguais aos que proporciona qualquer outra escola integrada no sistema educativo português. Porém, o desempenho dessa missão, essencial e originária, terá de ser interpretado e concretizado à luz e sob a imposição das circunstâncias históricas, culturais e geográficas que a envolvem e que, necessariamente, lhe conferem um rosto e um caráter específicos.

Da combinação desta dupla perspetiva resulta o projeto educativo da Escola Portuguesa de Macau, adiante também designada por EPM.

A EPM funciona desde 1 de setembro de 1998. O seu primeiro ano decorreu ainda totalmente sob administração portuguesa e o segundo, em parte, também. O ano letivo de 1999/2000 correspondeu à transferência de administração de Macau para a República Popular da China.

Por isso se desenvolveu:

- um profundo trabalho de reflexão, um olhar crítico atento sobre propostas e intervenções relacionadas com o projeto que a EPM deveria concretizar, provenientes dos mais diversos setores, quer de natureza interna, quer externa;
- uma análise cuidada das soluções experienciadas e apontadas no passado, para o ensino em português, em Macau;
- uma avaliação da situação real da escola: população discente, docente, expectativas, recursos, etc.

O projeto educativo, definido para vigorar nos próximos três anos, pretende assegurar a continuidade dos projetos e ações bem sucedidas e estabelecer novas metas de desenvolvimento, de modo a contribuir para consolidar uma identidade própria da Escola Portuguesa de Macau contribuindo para assegurar a sua continuidade.

2. IDENTIDADE DA ESCOLA

- 2.1. A EPM é uma escola particular, com autonomia pedagógica, integrada, do 1º, 2º, 3º ciclos e ensino secundário, possuindo alvará de funcionamento, concedido pelas competentes autoridades do Território de Macau, desde 1 de setembro de 1998 e confirmado, em 31/06/2006, através do Alvará nº 259/98/2006, concedido pelas autoridades da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).
- 2.2. A EPM é uma escola de matriz pedagógica e cultural portuguesa ao serviço da comunidade de Macau.
- 2.3. A EPM assume a aposta na presença ativa da língua e da cultura portuguesas na RAEM, mas compromete-se no respeito e no acolhimento de outras matrizes culturais, na procura de uma integração plena no meio em que está inserida.
- 2.4. A EPM é a herdeira natural de três prestigiadas escolas que a precederam: a Escola Primária Oficial Pedro Nolasco da Silva, a Escola Básica e Secundária Infante D. Henrique – tradicionalmente designada por Liceu de Macau – e a Escola Comercial “Pedro Nolasco”.
- 2.5. Estas escolas acolheram a quase totalidade dos que fizeram a sua formação escolar em língua veicular portuguesa em Macau, desde há mais de um século até à criação da EPM.

Assumindo na plenitude esta herança, a Escola Portuguesa de Macau quer ser, ao mesmo tempo, um espaço privilegiado de inovação, inovação esta em que a procura da qualidade seja uma constante, numa conceção de Escola – Escola-Comunidade Educativa – com condições para se tornar numa instituição de excelência, com identidade própria, interveniente e aceite de pleno direito junto da comunidade social.

3. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

3.1. Legado Histórico

Encontro de dois mundos

Foi Jorge Álvares o primeiro navegador português que alcançou os portos da China, em 1513, apenas 15 anos depois de Vasco da Gama ter descoberto o caminho marítimo para a Índia, em pleno reinado da Dinastia Ming.

Jorge Álvares foi bem sucedido nesta sua viagem de pioneiro das relações entre Portugal e a China, conseguindo estabelecer amigáveis relações com este país, no mencionado centro de comércio, na foz do Rio das Pérolas.

Os portugueses fizeram derivar a designação de Macau do templo da deusa Leang Ma ou A-Má como os marítimos chineses a apelidavam. Assim, a localidade ficou a chamar-se A- Má-Gao ou porto de A-Má.

A situação de Macau, constituindo o único entreposto para o comércio externo da China, dura até 1685, altura em que o imperador Kangxi abriu a outros estrangeiros o mercado de Cantão. Após um período de crise, agravada pelos pesados tributos exigidos pelas autoridades chinesas, que durou até 1719, Macau entrou numa nova fase da sua história que durou até 1845. Macau, no período que decorreu de 1719 a 1845, foi o único porto aberto à navegação internacional em toda a China servindo não só de centro de operações comerciais e de residência de todos os estrangeiros, mas também de sede das missões diplomáticas e consulares dos respetivos países acreditados junto da corte de Pequim.

Este período cosmopolita de Macau manteve-se até à Guerra do Ópio (1839-1844), que teve como principais consequências a entrada e residência dos estrangeiros e a instalação das suas missões diplomáticas e consulares em território chinês, a abertura dos chamados Portos do Tratado ao tráfego internacional e o estabelecimento dos ingleses em Hong Kong.

A partir de então, Macau foi-se gradualmente adaptando às novas circunstâncias e transformou-se numa cidade tranquila. Ao mesmo tempo os territórios vizinhos entravam num período de convulsões que culminou com a queda do milenário regime imperial chinês, após implantação da República em 1911, a que se seguiu o estabelecimento da República Popular da China, em 1949.

Fatores de ordem política e económica surgidos na década de 70 vieram permitir a Macau lançar-se numa via de progresso e desenvolvimento só refreada pela crise asiática de 1998. A Revolução do 25 de Abril de 1974 em Portugal e a abertura da China ao exterior com Deng Xiaoping, proporcionaram o estabelecimento de relações diplomáticas entre os dois países e a transferência da administração de Macau de Portugal para a República Popular da China, o que veio a ocorrer em 19 de Dezembro de 1999, dando origem a uma nova realidade: a **Região Administrativa Especial de Macau**, sob o lema “Um País dois Sistemas”.

A característica mais saliente das relações luso-chinesas nestes quatrocentos anos de história de Macau é não só a paz e a amizade, mas também a coexistência, a tolerância e a convivência pacíficas que sempre têm existido entre Portugal e a China através deste Território, o que levou Mao Zedong a afirmar ser “Portugal o único país da Europa que permaneceu na China sem nunca lhe ter feito guerra”.

Macau ficará assim para a história como o único território chinês com administração estrangeira por mais de quatro séculos.

O seu desenvolvimento representa a concretização da ideia de um encontro entre duas partes do mundo tão díspares quanto desejosas de relações: o Oriente e o Ocidente.

3.2. Meio Envolvente

A Região Administrativa Especial de Macau (R.A.E.M.), onde se insere a Escola Portuguesa de Macau, situa-se na costa meridional da China, na foz do rio da Pérola, integrando-se numa região de grande desenvolvimento económico, constituindo com a Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK), e Guangzhou, sede da Província de Guangdong, os vértices de um triângulo de grande crescimento do Sul da China.

Dada a complementaridade das economias desta região, a caminho de uma era de globalização, torna-se evidente que, devido à pequenez do seu território, a RAEM necessita de potencializar e diversificar os seus recursos humanos e materiais, no sentido de criar “nichos” de mercados e serviços muito específicos, tirando proveito da sua singularidade histórica, que faz dela o laboratório de uma misteriosa miscigenação de almas, e do excelente relacionamento que mantém com a União Europeia.

É com justificadas razões que um dos setores, eleito desde há anos e reconfirmado pelas novas autoridades para ser desenvolvido prioritariamente, é o turismo. Um desenvolvimento sustentado só é possível manter-se se escudado num bom sistema de ensino.

A Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior (Lei nº 9/2006), aprovada em 2006, define o quadro geral da organização e funcionamento das escolas, acolhendo o que é a tradição. Permite uma grande liberdade no campo da organização do ensino e do funcionamento das instituições educativas, desde que respeitados num núcleo de princípios gerais de qualidade e orientação educativa universalmente aceites e exigidos.

A EPM está, assim, inserida na rede de escolas do Sistema Educativo de Macau, funcionando como escola particular sem fins lucrativos com alvará concedido pela Direção dos Serviços de Educação e Juventude.

3.3. A Escola

3.3.1. Evolução do número de alunos até 2014/2015

A partir de 1998/99, com a redução da comunidade de língua portuguesa derivada da transferência da administração para a República Popular da China (RPC), o número de alunos foi diminuindo gradualmente, o que conduziu a uma diminuição do pessoal docente até 2010/2011. A partir de 2011/2012 regista-se um gradual crescimento do número de alunos.

De 1998/1999 a 2014/2015

Ano Letivo	Direção	Pessoal Docente *	Pessoal Administrativo	Pessoal Auxiliar	Nº de Alunos	
					Início Ano Letivo	Final Ano Letivo
1998/1999	5	92	11	45	1132	1074
1999/2000	4	73	9	32	969	930
2000/2001	4	62	8	26	832	805
2001/2002	4	60	8	25	754	728
2002/2003	3	53	8	22	694	679
2003/2004	3	48	6	22	648	639
2004/2005	3	50	6	21	599	592
2005/2006	3	53	7	20	583	580
2006/2007	3	51	7	17	569	564
2007/2008	2	50	7	17	517	501
2008/2009	2	46	7	17	482	475
2009/2010	2	46	7	18	466	459
2010/2011	2	47	6	18	456	463
2011/2012	2	52	6	18	466	474
2012/2013	2	53	6	18	478	493
2013/2014	2	56	6	18	512	519
2014/2015	2	59	7	18	545	

***Inclui 1 psicóloga e professores a tempo parcial**

A Escola apresenta, no início de 2014/2015, uma população de 545 alunos, matriculados do 1.º ao 12.º ano.

A distribuição dos alunos por ciclos é a seguinte:

1.º ciclo	184
2.º ciclo	76
3.º ciclo	138
Ensino Secundário	147
TOTAL	545

O Ano preparatório é um programa de 1 ano de aprendizagem intensiva da língua portuguesa destinada a viabilizar a entrada de alunos vindos de outros sistemas de ensino.

Evolução do número de alunos do Ano Preparatório

Ano	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015
1º	1	3	8	5	3	4
2º	5	2	1	0	2	0
3º	0	2	2	1	4	1
4º	1	1	2	0	1	0
5º	0	1	1	2	0	1
6º	0	0	1	1	2	0
7º	0	3	2	4	0	1
8º	0	0	1	0	0	0
9º	1	1	1	1	2	0
10º	2	1	1	1	0	1
11º	0	0	0	0	0	0
12º	0	0	0	0	0	0
Total	10	14	20	15	14	8

Nacionalidade dos alunos

No que respeita à nacionalidade dos alunos, no ano letivo de 2014/2015 a distribuição por nacionalidades mantém o perfil habitual com uma nítida preponderância da nacionalidade portuguesa: 453 alunos. Os restantes alunos distribuem-se por 22 nacionalidades, predominando a nacionalidade chinesa e seguindo-se a brasileira.

Portuguesa (maioritariamente nascidos em Macau) -----	53
Americana -----	1
Angolana -----	9
Brasileira -----	13
Cabo Verdiana ---	4
Canadiana -----	1
Chinesa -----	37
Costarriquenha --	1
Equatoriana -----	1
Espanhola -----	1
Filipina -----	2
Francesa-----	3
Guatemalteca ----	2
Guineense -----	1
Indonésia -----	2
Inglesa -----	1
Italiana -----	2
Mexicana -----	1
Mongol -----	1
Peruana -----	1
Russa -----	1
Tailandesa -----	1

Línguas usadas pelos alunos

Para muitos alunos o uso do português restringe-se ao espaço e ao tempo das aulas.

Segundo um estudo feito a partir de dados revelados pelos alunos, há a considerar diferentes situações, que vão desde os alunos que dominam perfeitamente o português, usando-o como língua de comunicação em casa e com os amigos, até aqueles que não têm em casa ninguém com quem falar português, não o usando também como língua de comunicação com os amigos, quer na escola quer fora dela.

3.3.2. População docente

Encontram-se em serviço na Escola, no ano letivo de 2014/2015, 53 professores a tempo inteiro e 6 contratados a tempo parcial. Todos têm habilitação própria para a docência e apenas 1 não é profissionalizado; 26 pertencem aos quadros de Portugal e 33 são recrutados localmente.

3.3.3. Pessoal não docente

NÚCLEO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO

A Escola Portuguesa de Macau dispõe da colaboração, a tempo inteiro, de uma profissional da área da Psicologia, que garante um serviço de apoio psicopedagógico para coadjuvar a ação educativa dos docentes e dos pais na formação integral dos alunos e na sua orientação vocacional.

Dispõe também de um professor do Ensino Especial que, em colaboração com a psicóloga, dá apoio aos alunos com necessidades educativas especiais.

PESSOAL ESPECIALIZADO

A Escola conta com 5 trabalhadores especializados, subsidiados pelo Fundo de Desenvolvimento Educativo, desde 2007/2008, nas seguintes áreas: Informática, Enfermagem, Atividades Extracurriculares, Laboratórios e Dinamização de Leitura.

PESSOAL ADMINISTRATIVO

Este setor é constituído por 7 elementos. O pessoal administrativo desenvolve um trabalho essencial ao bom funcionamento da escola quer na secretaria, quer na assessoria à Direção, procurando assegurar as funções relativas à gestão económica e administrativa dos bens da instituição e aos processos administrativos inerentes à escola.

PESSOAL AUXILIAR

Trabalham na escola 18 funcionários auxiliares de educação. São eles que asseguram a vigilância e segurança dos alunos e instalações, as condições de higiene, limpeza e funcionalidade das instalações, o apoio nos laboratórios, auditório e reprografia.

3.3.4. Instalações (espaço físico/equipamentos)

A Escola Portuguesa de Macau tem a sua sede em Macau, na Avenida Infante D. Henrique, uma zona central da cidade. O edifício é formado por uma construção antiga, inaugurada em 1966, onde funcionou a Escola Comercial “Pedro Nolasco”, que sofreu importantes obras de beneficiação.

Foi, entretanto, construído no ano de 1999 um novo edifício de 4 pisos, em harmoniosa integração e articulação com o descrito no ponto anterior. Aqui funcionam, para além de 26 salas de aula normais, sala de educação visual, sala de desenho e oficina de artes, sala de matemática, informática/línguas, salas dedicadas a atividades específicas, laboratórios de biologia, de física e de química, um auditório com 107 lugares, a sala da Associação de Estudantes, a cantina e a reprografia.

A este equipamento há que acrescentar um ginásio, uma biblioteca e uma sala de leitura, uma sala de música, uma sala da Banda da EPM, duas salas de informática, um gabinete de enfermagem, um gabinete para o núcleo de psicologia e orientação, um gabinete para o ensino especial, uma sala para o trabalho de direção de turma, duas salas de reuniões, uma sala de professores, os gabinetes de direção e do apoio à direção bem como o espaço reservado aos serviços administrativos, que funcionam no edifício antigo.

O mobiliário, o equipamento e o apetrechamento em material didático podem considerar-se bons, embora devam enriquecer-se em quantidade e qualidade, de modo a dotar a Escola Portuguesa de Macau de avançados meios pedagógicos para que a mesma se possa assumir como um centro educativo de referência. Com o apoio da Direção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) e do Fundo de Desenvolvimento Educativo (FDE), tem vindo a dotar-se de importantes meios informáticos e equipamentos para os laboratórios e salas de aula.

3.3.5. Estrutura Organizacional

3.3.5.1. Direção

A Direção da Escola Portuguesa de Macau, exerce a responsabilidade última da instituição perante a entidade titular, os poderes públicos e a comunidade educativa e é o garante do funcionamento da Escola, tendo em conta os objetivos, os princípios orientadores e o modelo educativo aprovados pela entidade titular.

3.3.5.2. Outros órgãos da estrutura organizacional

Os diversos agentes da comunidade educativa estão organizados em estruturas, nomeados ou eleitos, e a sua finalidade é participar ativamente na vida da escola e na consecução dos seus grandes objetivos, dando assim sentido à comunidade-educativa como realidade dinâmica e em permanente construção, onde todos se sintam corresponsáveis pela realização pessoal e social de cada um dos seus membros e pela qualidade da educação veiculada.

NÚCLEO DE APOIO À DIREÇÃO

O Núcleo de Apoio da Direção, constituído por dois docentes, tem a seu cargo o estabelecimento de pontes entre a população discente e docente e a direção da escola. Entre outras funções cabem-lhe assegurar o apoio aos diretores de turma, ajudar na implementação do plano anual de atividades e responder às solicitações da direção.

CONSELHO DE COORDENADORES

Órgão de orientação educativa para todos os níveis de ensino, que presta apoio à Direção nos domínios pedagógico-didático, de implementação do currículo e da prática de interdisciplinaridade, de coordenação das atividades de complemento educativo, de orientação e acompanhamento dos alunos e de formação do pessoal docente.

Este órgão é constituído pela Direção e inclui os Coordenadores dos Departamentos Curriculares, o Coordenador do 1º Ciclo e os Coordenadores dos Diretores de Turma.

COORDENADORES DE DEPARTAMENTO CURRICULAR

Professores das diferentes áreas curriculares, que assumem a responsabilidade de orientação de cada um dos Departamentos Curriculares. A sua atuação visa assegurar o funcionamento de cada um dos Departamentos, a realização das competências que a estes são atribuídas, bem como a sua articulação com as restantes estruturas de coordenação educativa.

CONSELHO DE TURMA

Órgão que, sob a presidência do Diretor de Turma, reúne todos os professores da turma e, para determinadas finalidades, também representantes dos pais e dos alunos, a responsável do Núcleo de Psicologia e Orientação Escolar e o professor de Educação Especial. Trata-se da estrutura base, fundamental para o sucesso da ação educativa.

Ao Conselho de Turma compete adequar e executar o projeto curricular da turma, em coordenação com as restantes estruturas organizativas.

Este órgão reúne, ordinariamente para conhecer o perfil dos alunos, procurar temas integradores de saberes com significado para a turma, definir o projeto curricular da turma, coordenar os projetos interdisciplinares, avaliar os alunos e avaliar o processo pedagógico. Extraordinariamente reúne para decidir sobre questões de natureza disciplinar ou outros problemas graves da turma.

DIRETOR DE TURMA

O Diretor de Turma é nomeado pela Direção de entre os professores da turma. É o dinamizador que exerce a liderança do conselho de turma e o principal elo de ligação entre a escola e a família, cabendo-lhe promover contactos frequentes que possibilitem uma colaboração recíproca e um intercâmbio de informações. O Diretor de Turma tem um papel essencial no acompanhamento e formação integral do grupo de alunos que lhe está confiado.

CONSELHOS DE DIRETORES DE TURMA

O Conselho de Diretores de Turma é o órgão que reúne os Diretores de Turma do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.

Pode reunir conjuntamente por ciclos, ou por anos, conforme os assuntos a tratar. Cabe a este órgão assegurar critérios de atuação uniformes dos Diretores de Turma e dos Conselhos de Turma, fomentar uma cultura de colaboração entre os vários agentes da ação educativa, definir medidas que estimulem a prática da interdisciplinaridade, definir e gerir os projetos comuns a várias turmas, definir procedimentos de atuação junto das famílias e refletir sobre medidas que visem a formação integral do aluno.

Este órgão é orientado, regularmente, por dois coordenadores, um para o ensino básico e outro para o ensino secundário, que são membros da Direção ou elementos por si designados.

DEPARTAMENTO CURRICULAR

Estrutura de coordenação educativa a quem incumbe, essencialmente, definir medidas e desencadear ações que reforcem a qualidade pedagógico-didática das respetivas áreas curriculares, bem como assegurar a articulação interdisciplinar na aplicação dos planos de estudo. Cada departamento reúne todos os professores do 2.º, 3.º ciclo e ensino secundário de uma ou mais disciplinas afins.

Na Escola Portuguesa de Macau funcionam os seguintes Departamentos curriculares:

DEPARTAMENTOS	CÓDIGO DO GRUPO DE DOCÊNCIA	DISCIPLINA
Ciências Matemáticas	04	Matemática e Ciências da Natureza
	11	Matemática
Ciências Naturais e Físicas	04	Matemática e Ciências da Natureza
	15	Física-Química
	16	Química-Física
	26	Biologia e Geologia
Ciências Sociais e Humanas	01	Português e Estudos Sociais/História
	19	Economia
	23	História
	24	Filosofia
	25	Geografia
Línguas Românicas	01	Português e Estudos Sociais/História
	02	Português e Francês
	20	Português, Latim e Grego
	21	Francês e Português
Línguas Inglesa	03	Português, Inglês e Alemão
	22	Inglês e Alemão
Língua Chinesa		Mandarim
Educação Física e Desporto	09	Educação Física
	38	Educação Física
Educação Artística e Tecnologias	05	Educação Visual
	06	Educação Musical
	17	Artes Visuais
	32	Artes Gráficas
	39	Informática

COORDENADOR DO 1.º CICLO

O coordenador do 1.º ciclo é designado pela Direção de entre os professores deste nível de ensino.

Compete-lhe, nomeadamente, dinamizar o funcionamento do Conselho de Docentes do 1.º ciclo e acompanhar a execução das decisões do mesmo, coordenar as atividades e os projetos comuns, assegurar um relacionamento aberto e colaborante entre todos os professores e entre os professores e encarregados de educação, assegurar a articulação do setor com os restantes níveis de ensino.

CONSELHO DE DOCENTES DO 1.º CICLO

Órgão constituído por todos os professores deste nível de ensino. São atribuições deste órgão analisar e planear os assuntos relativos a modelos pedagógicos, organização curricular, programas, métodos e materiais de ensino-aprendizagem.

Compete ainda a este órgão definir e gerir os projetos comuns e definir procedimentos de atuação junto das famílias.

ASSEMBLEIA DA COMUNIDADE EDUCATIVA

Órgão colegial de carácter eminentemente consultivo, onde estão representados os alunos, os pais e encarregados de educação, os professores e que, através da reflexão partilhada, do encontro de ideias e da corresponsabilização, dá corpo a uma escola viva, dinâmica e direcionada para uma melhoria contínua.

Este órgão é constituído pela Direção, pelo coordenador do 1º ciclo, pelos Coordenadores dos Departamentos Curriculares, pela responsável do Núcleo de Psicologia e Orientação Escolar, pelos representantes da Associação de Pais e pelos representantes dos Alunos.

Cabe a este Conselho pronunciar-se sobre o Projeto Educativo, o Regulamento Interno e o Plano Anual de Atividades e avaliar o seu grau de execução. Cabe-lhe ainda dar parecer sobre outras matérias relevantes para a vida da escola.

CONSELHO DE AVALIAÇÃO

A entrada em vigor da Lei nº 3/2012 obrigou à implementação da Avaliação do Pessoal Docente nas Escolas da RAEM. Em 2013/2014, foi criado na EPM um Conselho de Avaliação nomeado pela Direção e constituído por três membros: o Vice-Presidente da Direção, que, por inerência, preside, um professor indicado pela Direção e um professor eleito pelo corpo docente, para um mandato de dois anos.

A avaliação na EPM rege-se pelos normativos da Lei nº 3/2012 e pelo Regulamento da Avaliação do Pessoal Docente proposto pela Direção da Escola e aprovado pelo Conselho de Administração da Fundação Escola Portuguesa de Macau.

Este regulamento está devidamente registado na Direção dos Serviços de Educação e Juventude. Foi feita uma consulta ao Ministério da Educação e Ciência para o reconhecimento da avaliação feita na Escola, aguardando-se, neste momento, a decisão deste organismo.

DIREÇÃO DE INSTALAÇÕES

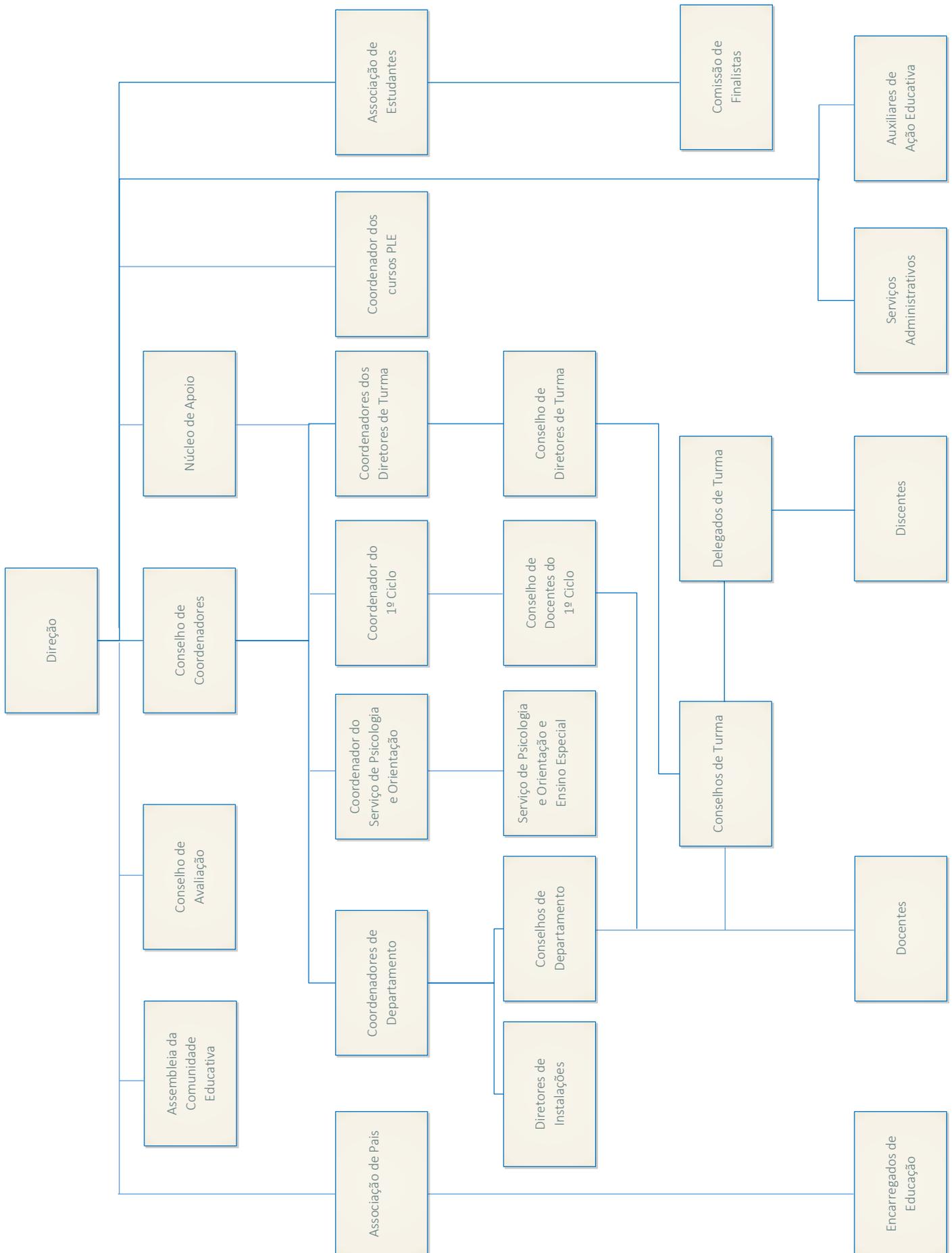
O diretor de instalações é nomeado pela Direção de entre os professores dos departamentos relevantes. Compete-lhe inventariar e gerir os materiais, bem como acautelar o regular funcionamento das instalações.

COORDENADOR DOS CURSOS DE PLE

O coordenador dos cursos de português como língua estrangeira (PLE) - destinados a todos os jovens do Ensino Secundário de outras instituições de ensino da RAEM que queiram aprender e aperfeiçoar o Português - é nomeado pela Direção de entre os professores que lecionam estes cursos.

Compete-lhe organizar e dinamizar o funcionamento dos cursos, coordenar as atividades e os projetos, assegurar a colaboração entre todos os professores e a articulação entre os três níveis lecionados.

3.3.6. Organigrama da EPM



3.3.7. Estrutura e Organização Curricular

A Escola Portuguesa de Macau foi criada com a finalidade de salvaguardar a língua e cultura portuguesas;

O currículo ministrado deverá, por um lado, permitir as transferências diretas de alunos dentro do sistema educativo português e permitir o acesso às instituições portuguesas de ensino superior, assim como possibilitar, aos alunos que o desejarem, o acesso ao ensino superior em Macau e noutros locais do mundo e uma normal inserção no universo do trabalho a nível local.

Atendendo a estes pressupostos, considera-se que os currículos portugueses são seguidos na sua essência, tendo em consideração os princípios orientadores da organização e da gestão do currículo próprio da EPM ao nível do ensino básico e dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário, os quais foram aprovados pela Portaria nº 940/2009, de 20 agosto.

Assim sendo:

- **Ensino básico** – corresponde aos primeiros nove anos de escolaridade e compreende três ciclos sequenciais, o 1º, 2º e 3º;
- **No 1º ciclo**, com a duração de quatro anos, o ensino é globalizante, da responsabilidade de um professor único, que pode ser coadjuvado em áreas especializadas, por outros professores nomeadamente de educação física, línguas chinesa e inglesa e de música; informática e ciências.
- **No 2º ciclo**, com a duração de dois anos, o ensino organiza-se por áreas interdisciplinares de formação básica e desenvolve-se predominantemente em regime de professores por área;
- **No 3º ciclo**, com a duração de três anos, o ensino organiza-se segundo um plano curricular unificado, integrando áreas vocacionais diversificadas, e desenvolve-se em regime de um professor por disciplina ou grupo de disciplinas;
- **Ensino secundário** – tem a duração de três anos e organiza-se segundo formas diferenciadas, contemplando a existência de cursos não só predominantemente orientados para o prosseguimento de estudos, mas também para a inserção na vida ativa.

Curso Científico-Humanístico de Ciências

Curso Científico-Humanístico de Humanidades

Curso Científico-Humanístico de Artes

Na generalidade são seguidos os programas em vigor em Portugal, salvo no que respeita às disciplinas que não são comuns ao currículo nacional:

Em especial, os programas de descoberta do meio, no 1º ciclo, de línguas e de história e geografia de Portugal e de Macau darão particular relevo aos conteúdos relativos à realidade local e regional;

Serão explorados nos programas, os aspetos que contribuam para dar continuidade ao legado espiritual e intercultural de Macau, que favoreçam os traços diferenciadores duma cultura caldeada em vivências multisseculares de povos de diversas partes do mundo, em especial de Portugal e da China;

Aos alunos de língua materna chinesa ou outra que não a portuguesa, serão proporcionadas formas de apoio acrescido em língua portuguesa, nomeadamente através do Ano Preparatório, dedicado exclusivamente à aprendizagem da língua portuguesa e vocacionado para os alunos não falantes da língua, que pretendem iniciar ou prosseguir os seus estudos na Escola Portuguesa de Macau.

Línguas

- **Língua Chinesa**

Em 2005 a EPM passou a oferecer a Língua Chinesa (Mandarim).

No 1º ciclo do ensino básico – 1º, 2º e 3º anos – a escola proporciona um primeiro contacto de familiarização de carácter lúdico.

No 4º ano, inicia-se uma aprendizagem estruturada.

No 2º e 3º ciclo do ensino básico e no ensino secundário oferece-se a sua continuidade, opcional, como segunda língua.

Foi assinado em 2010 um protocolo de cooperação com o IPM para o desenvolvimento de formas de certificação externa do ensino-aprendizagem, formação de professores, adoção de manuais e didática da língua chinesa como língua estrangeira.

- **Língua inglesa**

A partir de 2005, a EPM passou a oferecer a língua inglesa como segunda língua, com carácter obrigatório, do 1º ano ao 12º ano.

Atividades de complemento curricular

Para além das atividades curriculares, a escola organiza atividades de complemento curricular, de carácter facultativo, visando a utilização criativa e formativa dos tempos livres dos educandos.

Entre as atividades mencionadas no número anterior incluem-se a familiarização com as tecnologias da informação e comunicação e o desporto, atividades de natureza lúdica e artística, as quais são acessíveis a todos os alunos dos vários ciclos de ensino.

Formações transdisciplinares

Constituem formações transdisciplinares a educação para a cidadania, a valorização da dimensão humana do trabalho e da vida e o domínio da língua portuguesa.

A valorização da dimensão humana do trabalho constitui um objeto dos ensinos básico e secundário que deve ser progressivamente concretizado através de todas as componentes curriculares, de acordo com o desenvolvimento de competências gerais de empregabilidade.

Todas as componentes curriculares do ensino básico e secundário intervêm no ensino-aprendizagem da língua portuguesa, devendo contribuir para o desenvolvimento das capacidades do aluno ao nível da compreensão e produção de enunciados orais e escritos.

SALAS DE ESTUDO

As salas de estudo do ensino básico e secundário estão abertas diariamente, durante duas horas, em horário pós letivo. Com professores das diferentes áreas curriculares, este espaço destina-se a apoiar os alunos na realização dos trabalhos de casa, desenvolvimento de projetos, esclarecimento de dúvidas, tendo em vista o seu sucesso escolar.

APOIOS

Os apoios educativos são oferecidos aos alunos com menos autonomia ou com dificuldades de aprendizagem, funcionando por turma ou por ano ao longo do ensino básico. Abrangem as línguas e a matemática.

PARTE II

Princípios orientadores do projeto educativo

Valores e políticas educativas

Desenvolvimento do projeto - linhas de ação prioritária

No âmbito da gestão do projeto

No âmbito do currículo

No âmbito pedagógico

No âmbito da relação escola-meio

No âmbito do apoio psicopedagógico e orientação escolar

No âmbito do ensino especial

Avaliação do projeto educativo e disposições finais

4. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO PROJETO EDUCATIVO

A Escola Portuguesa de Macau adota como princípios globais do seu desempenho:

4.1. Afirmação de Portugal no Mundo

A afirmação de Portugal, na sua história, na sua cultura, na sua língua e no seu posicionamento – passado, presente e futuro – no mundo.

Constituirão desígnios essenciais da Escola Portuguesa de Macau a promoção do conhecimento da sua história e da sua cultura e, em especial, a história escrita por Portugal no Oriente e o consequente entrosamento de culturas. Instrumento fundamental da afirmação dessa identidade será a língua portuguesa, idioma veicular em todas as atividades da escola.

Mas será igualmente seu desígnio essencial a afirmação do posicionamento atual de Portugal no mundo. Antes de mais do Portugal, país europeu e agente ativo da construção da União Europeia; a Escola Portuguesa de Macau é também “uma Escola de vocação europeia”¹ Mas será também uma Escola atenta e ativa em relação aos espaços lusófonos, designadamente os países africanos de língua oficial portuguesa e o Brasil. Fará parte da intencionalidade da Escola Portuguesa de Macau escrever o futuro relativo a Portugal, no Oriente.

4.2. Cruzamento civilizacional e cultural entre Portugal e a China.

A interpretação da confluência e do cruzamento civilizacionais e culturais entre a Europa e o Oriente e, mais especificamente, entre Portugal e a China.

Para tanto, será um espaço aberto a alunos de diferentes nacionalidades, com natural prioridade para os alunos portugueses e chineses, e adequará os seus planos curriculares a essa perspetiva, sobretudo nos domínios das línguas, da história e da geografia;

4.3. Promoção da interculturalidade.

A Escola Portuguesa de Macau será “uma instituição aberta ao diálogo intercultural e solidamente implantada no tecido social dos Macaenses”², e será, por isso e simultaneamente, a imagem, e a herdeira de uma “*convivência secular pacífica e do caldeamento de diferenças*”. Mas será também e prospetivamente o espaço privilegiado, no seio da grande nação chinesa, de uma síntese intercultural holística portadora e potenciadora da solidariedade e da paz.

¹ In Discurso do Primeiro Ministro, Eng.º António Guterres, no lançamento da primeira pedra da EPM em 18/04/98.

² In Discurso do Ministro da Educação, Professor Doutor Marçal Grilo, no lançamento da primeira pedra da EPM em 18/04/98.

4.4. Afirmação de uma escola de prestígio.

A afirmação de uma escola de prestígio, através da qualidade da sua gestão e, acima de tudo, através da excelência da sua capacidade pedagógica, no propósito de se tornar um marco não só do sistema de ensino português, mas *“um marco do sistema educativo nesta parte do mundo”*.

Especial atenção será dada ao perfil e à competência do seu corpo docente cuja constituição deverá ter como critério fundamental a capacidade de assumir a realização do projeto educativo da escola.

5. VALORES E POLÍTICAS EDUCATIVAS

Na busca e no alcance dos seus objetivos, a EPM procurará orientar a sua atuação pelos seguintes valores:

5.1. Primado da Pessoa

Respeito pela dignidade e pelas expectativas dos diversos participantes na comunidade educativa (alunos, professores, pais/encarregados de educação, educadores não docentes) promovendo-lhes o sentido de pertença, o sentido de indivíduo reconhecido, valorizado e estimado.

5.2. Defesa de Valores

Valorização dos comportamentos e atitudes que assentem em valores como a solidariedade, a justiça, a liberdade responsável, o respeito pelos outros e o apreço pela diferença.

5.3. Qualidade

Procura da excelência, baseada num trabalho de equipa que valorize a partilha das experiências individuais, as interações e as inter-relações, mobilizando sinergias no alcance dos grandes objetivos da comunidade educativa.

5.4. Sentido de Serviço

Abertura à comunidade envolvente, numa atitude de complementaridade e permuta, disponibilizando espaços e serviços.

5.5. Melhoria contínua

Valorização da comunicação aberta, da autoavaliação constante e de uma atitude de “fazer melhor” em todos os aspetos da vida da escola.

6. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO - LINHAS DE AÇÃO PRIORITÁRIA

Afirmando-se como instituição de prestígio, a EPM privilegiará os seguintes vetores de intervenção:

- Reforço no ensino/aprendizagem da língua portuguesa para os alunos de outras línguas maternas;
- Forte aposta nas línguas chinesa (mandarim) e inglesa enquanto instrumentos de valorização pessoal e de inserção no meio;
- Uso das tecnologias de informação no processo de ensino/aprendizagem como forma de valorização e integração na Sociedade do Conhecimento;
- Oferta de currículos orientados para o prosseguimento de estudo.

As linhas de ação prioritária de desenvolvimento do projeto são o ponto de partida para o estabelecimento de estratégias e atividades que os vários intervenientes no processo adotam e integram nos seus planos de trabalho.

Assim propomos:

6.1. No âmbito da gestão do projeto

6.1.1. Divulgar, incentivar a concretização e avaliar o Projeto Educativo.

6.1.2. Gerir os meios necessários à concretização do Projeto Educativo, através:

- De um constante melhoramento e apetrechamento adequado das salas de aula assim como da manutenção e melhoria do edifício escolar e dos espaços exteriores;
- Do acompanhamento progressivo da evolução de novos recursos educativos, nomeadamente na área das tecnologias de informação;
- Da criação de espaços para os alunos poderem desenvolver atividades lúdicas, numa ocupação saudável dos seus tempos livres.

6.1.3. Desenvolver sinergias que possibilitem a ação colaborante dos vários intervenientes no processo educativo (professores, alunos, pais e funcionários) no alcance dos objetivos do projeto, nomeadamente:

- Favorecendo uma cultura de colaboração, que motive alunos, professores, pais e funcionários para a interatividade e cooperação na realização das atividades da escola através do seu envolvimento em projetos multiculturais e programas de ação diversos;
- Incentivando e organizando atividades que envolvam toda a comunidade escolar através de programas de informação/formação, criando espaços de diálogo;
- Apoiando ações de solidariedade social, como parte integrante da educação dos alunos para a cidadania e para os valores;

- Estimulando a articulação com as famílias através dos diretores de turma e dos professores e da colaboração com a associação de pais e encarregados de educação.

6.2. No âmbito do currículo

- 6.2.1.** Desenvolver a ação pedagógica de acordo com os currículos do sistema educativo português, adequando-os ao contexto em que se insere a Escola, com o objetivo de promover o sucesso dos alunos.
- 6.2.2.** Aprofundar a complementaridade entre os planos curriculares e atividades de complemento curricular e extracurricular.
- 6.2.3.** Levar a efeito programas de reforço para a língua portuguesa, de modo a incentivar os alunos que não têm como primeira língua o português.
- 6.2.4.** Estimular a aprendizagem da língua chinesa, nomeadamente através da continuação da possibilidade de frequência da disciplina de mandarim como segunda língua, enquanto forma de valorização e aquisição de pré-requisitos para uma participação de pleno direito na vida académica, social e profissional futuras. Alargar e intensificar a ação do Ano Preparatório aos alunos não escolarizados na Língua Portuguesa e que desejem prosseguir estudos na Escola.
- 6.2.5.** Estimular a aprendizagem da língua inglesa, dando continuidade à iniciação ao inglês no currículo do 1º ciclo, de modo a proporcionar aos alunos o seu domínio num crescendo de adequação e fluência.
Alargar a ação da Escola ao ensino do Português como Língua Estrangeira a alunos chineses da RAEM, indo ao encontro das necessidades e solicitações das autoridades educativas.
Utilizar as tecnologias de informação e comunicação, enquanto formação transdisciplinar de carácter instrumental.
- 6.2.6.** Implementar a educação para a sexualidade no âmbito de um programa mais alargado de educação para a saúde.

6.3. No âmbito pedagógico

- 6.3.1.** Promover o gosto pela utilização correta da língua portuguesa, reconhecendo a sua importância fundamental no sucesso escolar e profissional dos alunos, assim como na afirmação da escola.
- 6.3.2.** Promover o gosto pelas línguas chinesa e inglesa.
- 6.3.3.** Promover a igualdade de oportunidades de sucesso escolar, nomeadamente através de medidas que contribuam para compensar desigualdades económicas e sociais e resolver dificuldades específicas de aprendizagem.
- 6.3.4.** Facilitar a integração na comunidade educativa de jovens pertencentes a etnias e culturas diferentes.

- 6.3.5. Desenvolver nos alunos atitudes de autoestima, respeito mútuo e regras de convívio que contribuam para a sua educação como cidadãos tolerantes, justos, autónomos, organizados e civicamente responsáveis.
- 6.3.6. Promover atividades de complemento curricular, tendo em conta os interesses e características dos alunos, o seu contexto cultural, desportivo e social.
- 6.3.7. Maximizar as potencialidades da biblioteca e do acesso à Internet no âmbito da comunicação mediática, enquanto espaços atrativos e úteis nomeadamente para o desenvolvimento de capacidades de leitura e de pesquisa.
- 6.3.8. Desenvolver nos alunos o gosto pela atividade física e desportiva, com vista a uma melhor qualidade da saúde e a uma mais forte relação de cooperação com os outros através da sua convivência.

6.4. No âmbito da relação Escola-Meio

- 6.4.1. Realizar atividades desportivas e culturais que facilitem o intercâmbio entre escolas.
- 6.4.2. Desenvolver a colaboração com diferentes parceiros educativos da RAEM, quer para a realização de atividades dirigidas aos alunos da escola, quer para atividades de intervenção comunitária.
- 6.4.3. Estabelecer parcerias com escolas de outras zonas geográficas, em especial as do espaço lusófono, chinês e europeu para troca de informação, otimização de recursos, atividades de formação ou colaboração em projetos comuns.

6.5. No âmbito do apoio psicopedagógico e orientação escolar

- 6.5.1. Desenvolver estratégias de orientação e informação escolar e profissional com os alunos, pais e professores, no que respeita à problemática que as opções escolares envolvem.
- 6.5.2. Prestar apoio de natureza psicológica e sociopedagógico no contexto das atividades educativas e no desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa.
Colaborar com o serviço respetivo da Direção dos Serviços e Educação e Juventude.

6.6. No âmbito do ensino especial

- 6.6.1. Contribuir para a criação de uma escola inclusiva, procurando garantir o direito de acesso e a igualdade de condições para o sucesso de todos os alunos.
- 6.6.2. Formar uma geração mais solidária e mais tolerante, onde aqueles que têm problemas, dificuldades ou deficiências, aprenderão a conviver num mundo heterogéneo.

AVALIAÇÃO DO PROJETO E DISPOSIÇÕES FINAIS

A assunção do Projeto Educativo como documento orientador de toda a Escola e meio de afirmação para o exterior, obriga a que sobre ele recaia, no período do seu desenvolvimento, uma reflexão acerca da sua coerência com as finalidades e objetivos da educação, da pertinência das ações propostas, da eficácia dos resultados previstos e, eventualmente, das suas insuficiências.

Assim, é indispensável prever a avaliação do Projeto Educativo, avaliação essa que incidirá sobre o próprio processo de desenvolvimento do projeto e sobre os resultados alcançados.

Assumindo o Plano Anual de Escola como a concretização imediata do Projeto Educativo, importa que o primeiro seja acompanhado de forma sistemática, a fim de aferir da sua pertinência e eficácia, numa lógica de autoavaliação, de modo a obter-se informação factual de gestão e informação sobre as perceções dos intervenientes no processo educativo.

Far-se-á, no final de cada ano, uma avaliação do Plano Anual em sede de departamento, numa lógica de autoavaliação, a qual incidirá sobre as áreas diagnosticadas ou outras que se considere pertinentes.

Serão estudados outros instrumentos para recolha de dados e opiniões, de forma estruturada, a fim de permitir as reorientações necessárias à manutenção ou renovação do vigor e eficácia do Projeto Educativo.

Igualmente, para aferir da consecução do Projeto Educativo, deverá haver uma avaliação externa da Escola, financeira e pedagógica, a realizar por entidade nomeada para o efeito pelo Conselho de Administração, ou a contratar pela Direção da Escola, que se debruçará sobre o desempenho da Escola Portuguesa de Macau.



ESCOLA PORTUGUESA DE MACAU

Av. Infante D. Henrique

S/N, Macau

www.epmacau.edu.mo

Telf: (+853) 28572240 Fax: (+853) 28710473